CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

EXMO. SR. PRESIDENTE.

CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 0562/2023
Em 07 de 08 de 2023
Protocolista

REQUER O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PODER EXECUTIVO REITERANDO AS READEQUAÇÃO DO PL 043/2023 QUE INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE ACEGUÁ, SOLICITADAS ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 465/2023.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final requer à Vossa Excelência, o envio de expediente ao Poder executivo reiterando a solicitação de readequação do PL 043/2023 que Institui o Código Sanitário do Município de Aceguá, encaminhada através do Protocolo nº 0465/2023, conforme Orientação Técnica nº 10.719/2023, especialmente no que concerne aos itens grifados na orientação, visto não ser possível ao Poder Legislativo a realização de emendas na presente matéria, cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme segue:

> De resto, infere-se que a aplicação de referidas especificações técnicas à vigilância sanitária é matéria de conteúdo estritamente técnico, de privativa competência e interesse do Município e relativa ao seu poder de polícia sanitária, cuja maior parte escapa à análise fundamentalmente jurídica desta consultoria. III. Diante de todo o exposto, em conclusão, respeitada a natureza opinativa do parecer jurídico, que não vincula, por si só, a manifestação das comissões permanentes e a convicção dos membros desta Câmara e, ainda, assegurada a soberania do Plenário, opina-se que, observadas as ressalvas descritas nesta Orientação Técnica, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Lei nº 43, de 2023, para então seguir os demais trâmites do processo legislativo até deliberação do Plenário desta Casa de Leis. (IGAM, O.T. nº 10.719/2023).

SALA DAS SESSÕES, 07 de agosto de 2023.

Vereador RENATO SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão

DESPACHO
Aceguá 07 de 08 de 2023
Presidente

Rua 510, nº 149 – Centro – CEP: 96445-000 – Fone (53) 3246 – 1075
e-mail: camaraacegua@gmail.com